



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 517/2018

Data: 05 de novembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, reveja qualquer investimento para queima de fogos na virada do ano, visando utilizar este valor na compra de uma máquina de ressonância magnética.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a rever qualquer investimento para queima de fogos na virada do ano, tanto no parque ecológico quanto no Parque de Lazer Anita Wanderer.

O objetivo é utilizar este valor na compra de uma máquina de ressonância magnética, objetivando diminuir ou até mesmo zerar a fila de espera dos munícipes para realização deste exame. Atualmente, é preciso aguardar meses até ser atendido.

Na opinião do Vereador que abaixo subscreve, este seria um investimento mais responsável e necessário, pois traria grande retorno para a comunidade rondonense.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2018.


JOSÉ REINALDO PEDRALLI

Vereador